Estado do Rio Grande do Sul *Município de São José do Herval*

EDITAL Nº 024/2021

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO

HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função mencionada conforme tabela abaixo, regida pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	VENCIMENTOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDA DE
Médico Clinico Geral	R\$ 21.500,00	01	40 hs semanais	Curso superior em Medicina

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

O profissional contratado atenderá em dois turnos de segunda a sexta feira, na Unidade Sanitária e também fará visitas domiciliares pertinentes ao Programa de Saúde da Família – ESF, e demais atribuições constantes na Lei Municipal nº 1387/2014 – Plano de Carreira dos Servidores da Saúde, e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.	
24 a 26 de Fevereiro de	8h as 11h e das 13h as		
2021	16:30min		

W

Estado do Rio Grande do Sul Município de São José do Herval Condições para inscrição:

- 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal. Se estrangeiro, deve comprovar sua devida regularidade de permanência nos país e perante o respectivo órgão de classe;
- 2.2.2 Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.
- 2.3 Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Diploma do curso de Medicina, e respectivo registro no órgão de classe;
- c) Relação e cópia dos títulos, com originais para conferência.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1 O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos, obedecendo às normas abaixo descritas com a entrega da cópia dos mesmos no momento da inscrição do candidato.
- 3.2 A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

PONTOS	OBSERVAÇÃO		
	A comprovação deverá ser mediante		
eminata de preson	apresentação de Certificado, Atestado ou		
	Declaração. Somente serão aceitos títulos		
Confidence information	relacionados a área da contratação e que		
	tenham sido realizados a partir do ano de		
	2016, sendo que não serão aceitos títulos		
1- 10 Pontos	de cursos realizados em data inferior a		
2- 15 Pontos	essa.		
3- 20 Pontos			
	1- 10 Pontos 2- 15 Pontos		

W

Estado do Rio Grande do Sul

Município de São José do Herval

5- mais de 161 horas

5-30 pontos

II- Serão considerados apenas um (01) Título para cada pontuação, totalizando no máximo 100 Pontos.

III. O curso de exigência para o cargo não será utilizado para a pontuação.

IV- Os candidatos deverão preencher a relação dos títulos junto a ficha de inscrição e entregar xerox acompanhado da original dos mesmos.

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate prevalecerá o candidato que tiver maios idade.

5 - DOS RECURSOS:

- 5.1 Será admitido recurso do resultado das notas dos Títulos
- 5.2 O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação das notas.
- 5.3 O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Este Processo de Seleção terá validade de 02 (dois) anos e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.
- 6.2 Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

- 7.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vaga e no interesse da administração.
- 7.2 Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:
 - a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;

W



Estado do Rio Grande do Sul

Município de São José do Herval c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Nº conta bancaria BANRISUL;
- e) Carteira de Identidade, CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Cópia do Diploma do Curso Superior em Medicina e competente registro;
 - i) Declaração de acumulo de cargo público;
 - j) Declaração de bens;
 - k) Atestado Médico.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.
- 8.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul Município de São José do Herval

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Seleção Simplificada- Médico Clínico Geral Edital n.º 24/2021 FICHA DE INSCRIÇÃO

Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

		Ficha de	ia de inscrição n.º			
Nome co	ompleto:					
Endereço:			n.º:	Apto.		
Bairro:		Cidade:	Cidade:			
R.G. n.°:		CPF n.º:	CPF n.º:			
Telefone Residencial:		Celular:	Celular:			
Telefone para Contato:		Estado civil:	Estado civil:			
Escolario	dade:	LOCAL AND A	1374 (3)			
E-mail:						
No	DESCRIÇÃO DOS TÍTULO	Nº HORAS PONTOS				
01			1000	101		
02	3.7 - PIRTERE CAR ACRIM	A 023				
03						
04		Lan mile				
05		A COMPANY OF THE PROPERTY OF T				
	TOT	AL DE PONTOS				

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 24/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/2021

Assinatura do Candidato